



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 1253/2021-GP

Foz do Iguaçu, em 9 de dezembro de 2021.

Ao Sr.  
Danilo Vendruscolo  
Presidente do Observatório Social do Brasil em Foz do Iguaçu

Assunto: **Responde ofício nº 078/2021**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 078/2021, protocolado sob o proc. GiiG nº 2264/2021, acolhemos e consideramos como ação relevante e de grande contribuição ao interesse público o expediente encaminhado a esta Câmara pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu, o qual traça um comparativo de gastos entre entes Legislativos.

Diante do que, pedimos licença para analisar a metodologia usada para apurar o custo per capita das Câmaras Municipais indicadas. Com efeito, os dados despesas anual e população, isoladamente considerados, não contemplam as especificidades de cada um dos entes do Poder Legislativo Local nominados.

Outrossim, no tocante aos subsídios dos senhores Vereadores, e vencimentos dos senhores Assessores Parlamentares e de Gabinete, é mister destacar que esta Casa de Lei não possui Assessores de Gabinete em sua estrutura, e os valores destinados aos Vereadores restou fixado na legislatura anterior e os devidos aos senhores Assessores recebem reposições definidas pelo Poder Executivo Local, semelhante a todos os demais servidores e funcionários públicos da municipalidade.

Em relação aos vencimentos dos Servidores Efetivos, cabe esclarecer que se tratam de pessoas que possuem carreira na instituição e, por isso, cumpridos os requisitos estabelecidos em lei, adquirem vantagens, oriundas de promoções e progressões que, com o transcorrer dos anos de serviços prestados, acabam por aumentar seus vencimentos.

Não é demais ressaltar que as contas da Câmara Municipal são auditadas anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e nunca houve registro negativo em relação aos vencimentos e subsídios pagos aos senhores Vereadores e servidores.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 1253/2021-GP

Sem descuidar de medidas que sejam necessárias para a redução do custo da folha de pagamentos, esta Câmara Municipal está observando os desdobramentos da reforma administrativa em trâmite no Congresso Nacional para adoção neste âmbito local de medidas que sejam aplicáveis.

Ademais, colocamo-nos sempre à disposição desse relevante órgão observador, para as informações e esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



**NEY PATRÍCIO**  
Presidente